



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ: 01.639.708/0001-50

**INDICAÇÃO Nº 112/2025**

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador **JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO após**, ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal **a necessidade de instalação de cobertura na quadra de tênis localizada ao lado do Ginásio Elenor Dal'Maso.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo ampliar e qualificar os espaços esportivos do município, oferecendo à população melhores condições para a prática do tênis, modalidade que cresce em número de adeptos em Sapezal.

Atualmente, a ausência de cobertura inviabiliza o uso contínuo da quadra, sobretudo em dias chuvosos ou de forte calor, prejudicando a realização de aulas e treinamentos. Com a cobertura, será possível garantir a utilização plena do espaço, inclusive em horários de maior insolação e períodos de instabilidade climática.

Cabe ressaltar que **o tênis é uma modalidade esportiva bastante praticada em Sapezal**, contando com um número crescente de adeptos entre crianças, adolescentes e adultos. O município tem demonstrado grande interesse na promoção do esporte como ferramenta de inclusão social, saúde e desenvolvimento físico e mental.

Como exemplo prático, destacamos que já existe em Sapezal uma quadra de areia comercial coberta, que tem se mostrado extremamente funcional. É comum observar, ao longo do dia, que o espaço está constantemente ocupado por praticantes, o que evidencia como a estrutura de cobertura contribui significativamente para o maior aproveitamento e frequência do público.

Com a implantação da cobertura na quadra pública, será possível:

- Desenvolver aulas regulares em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes;
- Atender um número maior de crianças e adolescentes, promovendo inclusão, disciplina e hábitos saudáveis;
- Valorizar o esporte como ferramenta de formação cidadã e prevenção em saúde.

Por se tratar de investimento de grande relevância social, educacional e esportiva, encaminha-se a presente Indicação ao Poder Executivo, confiando no atendimento deste importante pleito da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

